

**ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA Nº 113/2025**

**DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE  
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, REFERENTE  
A AQUISIÇÃO DE CONFECCÃO DE MATERIAL  
GRÁFICO E DECORAÇÃO**

A Secretaria Municipal de Educação de Morrinhos, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e especialmente nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, e suas modificações posteriores.

**CONSIDERANDO** a previsão legal do inciso II, do artigo 75, da Lei 14.133/2021, para dispensar licitação em razão do valor, sendo uma prestação de serviço comum, a contratação poderá ser feita por dispensa de licitação.

**CONSIDERANDO** que a empresa A.L DE FREITAS ALVES, CNPJ: 21.420.169/0001-70 apresentou proposta com menor valor.

**CONSIDERANDO** que a contratação pretendida justifica-se na necessidade da Secretaria Municipal de Educação.

**DECLARA:**

Art. 1º - Tornar Dispensa de Licitação a contratação da empresa: **A.L DE FREITAS ALVES, CNPJ: 21.420.169/0001-70**, vencedor do menor preço, no valor de R\$1.920,00 (um mil e novecentos reais), conforme discriminado no Termo de Referência, sendo as demais proponentes apresentaram valores superiores.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária para o exercício de 2025: 12.361.0020.2090.339.030-16. Fonte 101.

Art. 3º - Este ato declaratório entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.**

Morrinhos-GO, 06 de fevereiro de 2025.

  
**INESSA APOLINÁRIO DA SILVEIRA**  
Secretária Municipal de Educação